

<b>JORNAL</b>	<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>	<b>PAG</b>
DIÁRIO OFICIAL	06	FEVEREIRO	2019	26



## **ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas**

**PORTARIA ARSAL Nº 09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Lailson Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e considerando a decisão proferida no agravo de instrumento n.º 9000004-86.2019.8.02.0000, proposto pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em face da decisão interlocutória proferida pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital no Mandado de Segurança n.º 0732205-80.2018.8.02.0001, impetrado por Márcio Haroldo Bezerra de Lima, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 49070-0633/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Arsal nº 03, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Suspender as autorizações provisórias e a concessão de novas autorizações provisórias na linha Cruzeiro do Sul – Maceió do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 05 de fevereiro de 2019.

Lailson Ferreira Gomes  
Diretor-Presidente